



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PORTRARIA G.P. N°.:1.348, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

“Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoas da Família”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, de acordo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, conforme disposto no Art. 107 da Lei nº.: 446/91, e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoas da Família ao servidor,(a) **ANDRÉA SILVA DE OLIVIERA**, ocupante do cargo de Merendeira NV II, registro funcional nº.: 000.877, por 60 dias, pelo período 02/10/2019 a 30/11/2019.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cientifique-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
PREFEITA MUNICIPAL